

Adoção oficial da meta de 850 milhões de toneladas de CO₂eq até 2035 nas políticas domésticas

CONTEXTO

A NDC (CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA) APRESENTADA PELO BRASIL DURANTE A COP EM BAKU ESTABELECEU A SEGUINTE META DE EMISSÕES:

2035: intervalo entre 1,05 GtCO₂e e 850 MtCO₂e (GWP AR5)

Conforme o texto da NDC submetida à Convenção Quadro, o limite superior de 1,05 GtCO₂e será utilizado como referência para o cumprimento do Acordo de Paris e como teto para participação em mecanismos internacionais de mercado de emissões. Contudo, o intervalo inferior de 850 MtCO₂e apresenta uma oportunidade clara para políticas domésticas mais ambiciosas

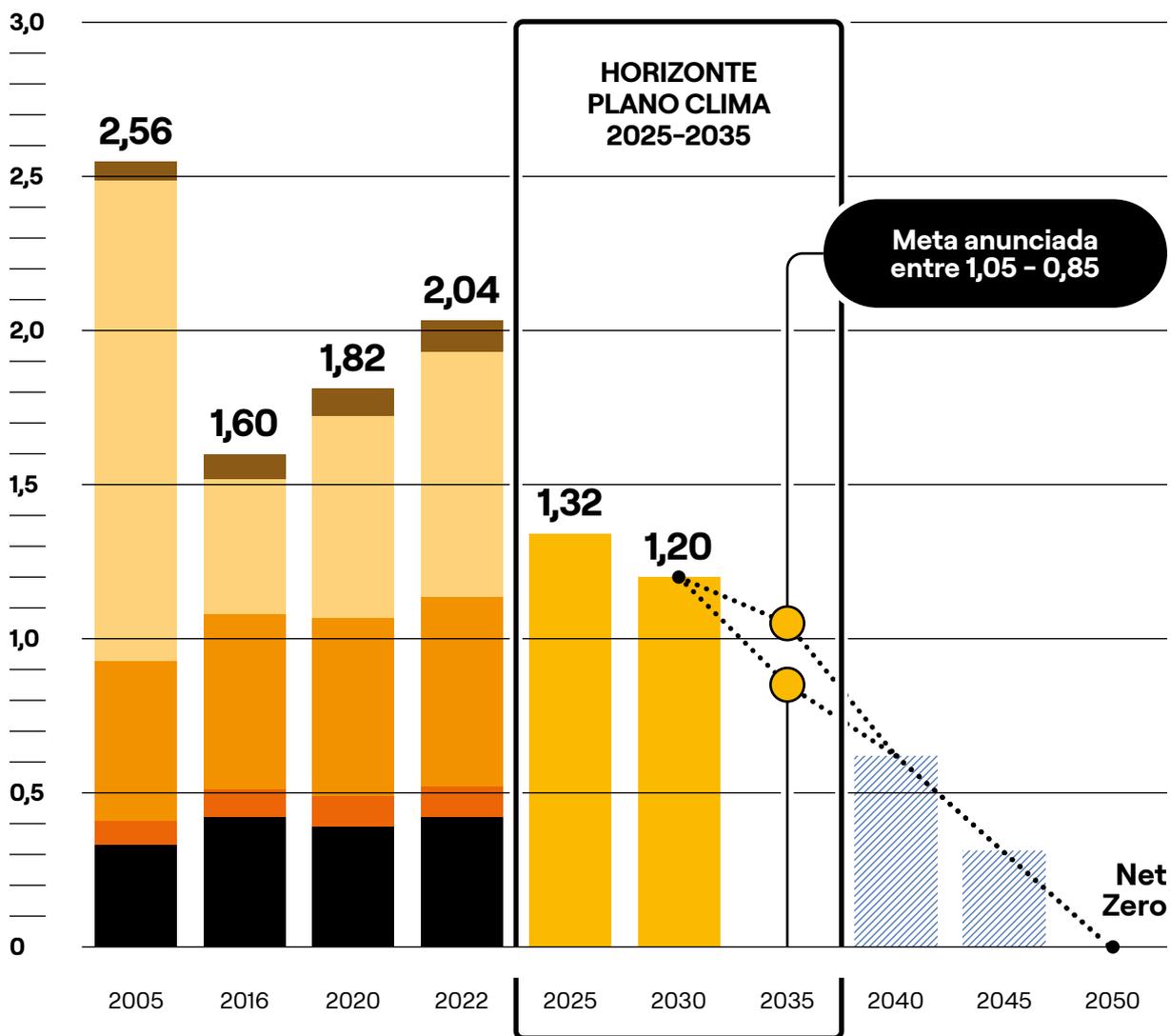
e para a maximização de ganhos econômicos e ambientais.

850 milhões de toneladas de CO₂eq oferecem um objetivo estratégico adicional. Reduzir internamente para o nível inferior dessa banda permitirá ao Brasil se beneficiar mais amplamente de investimentos, alavancando vantagens competitivas no mercado global de carbono e na atração de capital privado. Por exemplo, atingir 850 MtCO₂e implica uma redução de 155 milhões de toneladas em relação ao limite de 1,05 GtCO₂e. Considerando um preço bastante conservador de US\$5/tonelada, isso representa um potencial de US\$775 milhões em transações. Já no Sistema de Comércio de Emissões da União Europeia (EU ETS), onde o preço atual é de aproximadamente €64,43/tonelada, o ganho potencial chega a €9,99 bilhões.

Trajetória das emissões brasileiras em GtCO₂e com base na nova NDC do Brasil

■ Energia
 ■ IPPU*
 ■ Agropecuária
 ■ LULUCF**
 ■ Resíduos
 ■ Orçamento atual

● Meta 2035
 ▨ Orçamento em definição
 ⋯⋯⋯ Trajetória em definição



- Meta indicativa para 2030 e 2035
- Alocação setorial no horizonte 2025-2035
- Ações para o horizonte 2025-2035 por setor
- Desenho de trajetória viável para alcançar o “ponto de chegada” de emissões líquidas zero em 2050

* Processos Industriais e uso de produtos (IPPU) ** Uso da terra, mudança do uso da terra e florestas (LULUCF)
Fonte: Brazil. 2024 National Inventory Report (NIR)

OPORTUNIDADE

Por que adotar 850 MtCO₂e como meta doméstica?

1 Maximização de benefícios: Reduzir as emissões para 850 MtCO₂e expande o espaço para gerar transações nos mecanismos do Acordo de Paris – tais como as de resultados de mitigação (as chamadas *International Transfers of Mitigation Outcomes*, ou ITMOs) e de créditos de carbono, e também para estimular transações no recém aprovado Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE). Isso cria incentivos econômicos e acelera a adoção de tecnologias de baixo carbono em setores-chave.

2 Mais clareza gera mais confiança: As dúvidas sobre a meta de mitigação na NDC do Brasil, assim como as críticas sobre não ser um compromisso de alta ambição, podem ser sanados com um claro sinal político e institucional do governo brasileiro, dando conforto aos que querem ver uma NDC ambiciosa e factível apresentada na COP 30.

3 Incentivo à corrida por ambição entre os setores: Uma meta orientadora de 850 MtCO₂e proporciona clareza aos planos setoriais e ao Plano Clima, facilitando a mobilização de investimentos e a entrega de resultados mensuráveis. Todos os setores podem contribuir para o cumprimento da meta e podem ser dados incentivos associados ao desempenho de cada um. Setores que reduzirem suas emissões de forma mais rápida e significativa devem ser priorizados no recebimento de recursos

provenientes das transações.

4 NDC como plano de investimentos: O governo brasileiro afirma que a NDC deve se tornar um plano de investimento. Nesse sentido, a meta de 850 MtCO₂e pode ser o catalisador para transformar a NDC em um chamariz de investimentos, mobilizando capital público e privado, com foco nas necessidades identificadas nos planos setoriais.

RECOMENDAÇÕES

Para institucionalizar a meta de 850 MtCO₂e até 2035 como diretriz central das políticas climáticas domésticas, propõem-se as seguintes medidas:

1 Decreto Presidencial com diretriz específica: Publicar um decreto presidencial que estabeleça 850 MtCO₂e como meta para o Plano Nacional de Mudança do Clima (Plano Clima), planos setoriais e orçamentos de carbono, sem prejuízo ao que está estabelecido na NDC para fins de cumprimento do Acordo de Paris. Esse é o instrumento ideal por ser mais rápido e evitar negociações políticas indesejadas. Caso não seja viável, a meta pode ser viabilizada via Congresso, embora com maior morosidade e riscos políticos.

2 Integração ao Plano Clima e para mobilização de investimentos: Utilizar 850 MtCO₂e como base para a formulação, implementação e monitoramento do Plano Clima. Promover a meta como referência para atração de investimentos nacionais e internacionais voltados à descarbonização e à transição energética.

3 Incorporação ao PPA e ao Fundo Clima:

Alinhar as metas do Plano Plurianual (PPA) e os indicadores do Fundo Clima com o objetivo de 850 MtCO_{2e}. Priorizar financiamentos e investimentos que acelerem a mitigação de emissões e entreguem resultados mensuráveis.

4 Monitoramento: Implementar um sistema de acompanhamento anual baseado na meta de 850 MtCO_{2e} para garantir transparência e eficácia das políticas climáticas. Utilizar os dados coletados como insumos para os Relatórios Bienais de Transparência (BTRs), com a próxima entrega prevista em 2026.

CONCLUSÃO

Perseguir a meta de 850 MtCO_{2e} até 2035 como diretriz doméstica representa uma oportunidade estratégica para o Brasil. Isso não afeta o limite de 1,05 GtCO_{2e} definido na NDC para fins internacionais, mas amplia o potencial de benefícios internos e posiciona o país como um líder global em ambição climática.

A implementação dessa meta, por meio de um decreto presidencial, integração ao Plano Clima e monitoramento anual, garantirá a efetividade das políticas públicas e abrirá caminho para atração de investimentos e inovação no Brasil.

PRÓXIMOS PASSOS

- **ANTES DE FEVEREIRO:** Decisão do Comitê Interministerial (CIM) para formulação do decreto presidencial
- **A PARTIR DA DECISÃO (IDEALMENTE EM MARÇO):** integração da meta nos planos setoriais e instrumentos de financiamento



institucional@institutotalanoa.org



@institutotalanoa



@TalanoaReal



Instituto Talanoa